



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

**PORTARIA Nº 033/2019**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 053/2017 publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Jornal “Minas Gerais”, em 15 de julho de 2017, do servidor Mauricio de Almeida Pinto, Masp 1052590-5.

Art. 2º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor relacionado na forma abaixo indicada.

MASP	SERVIDOR	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1052590-5	Mauricio de Almeida Pinto	AUGMQ	V	B	12.04.2018

Contagem, 15 de Julho de 2019

Roberto Geraldo da Silva

Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6085422 e o código CRC 2F4934F1.

Referência: Processo nº 2330.01.0001480/2019-51

SEI nº 6085422